

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA / PREPARAÇÃO E DA SOCIEDADE / EMPRESA**1.1. IDENTIFICADOR DO PRODUTO**

NOME DO PRODUTO

DINITROL 500 – COLA DE POLIURETANO P/ PARA-BRISAS E ESTRUTURAS

REFERÊNCIA

DIMA7304; DIMA1217800

1.2. UTILIZAÇÕES IDENTIFICADAS RELEVANTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA E UTILIZAÇÕES DESACONSELHADAS

SETOR DE UTILIZAÇÃO

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

USO DA SUBSTÂNCIA / PREPARAÇÃO

Poliuretano para colagem de vidros automóvel

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

EMPRESA

Hispanor, Produtos Industriais, Lda
Rua das Indústrias, Lote 12 – Frossos
4700-110 Braga

PESSOA DE CONTACTO

Cláudia Lima

CONTACTOS

Tel.: 00351 253 300 340

Fax.: 00351 253 625 560

E-mail: claudia.lima@hispanor.pt

1.4. NÚMERO DE TELEFONE DE EMERGÊNCIA (PORTUGAL)

CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

00351 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DO PERIGO**2.1. CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA**Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas

GHS08: Perigo para a saúde

Resp. Sens. 1 H334 Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

STOT RE 2, H373 Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

Método de classificação

A classificação está de acordo com as listas publicadas pela União Europeia mas foi completada com dados da literatura especializada bem como com informações dos fornecedores das matérias-primas e fabricante.

2.2. ELEMENTOS DO RÓTULORotulagem de acordo com legislação UE

O produto foi classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 e sucessivas emendas.

Pictogramas de Perigo

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04



GHS08

Palavra-sinal

Atenção

Advertências de perigo

H334 Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

EUH204 Contém isocianatos. Pode provocar uma reacção alérgica.

Recomendações de prudência

P216 Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P284 [Em caso de ventilação inadequada] usar proteção respiratória.

P342 + P311 Em caso de sintomas respiratórios: contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação local/regional/nacional/internacional.

Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo

Contém: Diisocianato de 4'4'-metildifenol.

2.3. OUTROS PERIGOS

Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.2. MISTURAS

Descrição: Mistura das substâncias listadas abaixo com outros ingredientes não perigosos

COMPONENTES PERIGOSOS

Classificação segundo o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e sucessivas modificações e adaptações).

1 IDENTIFICAÇÃO	Diisocianato de 4-4'-metilendifenilo
CAS	101-68-8
EINECS	202-966-0
Nº Registo	1-2119457014-47-XXXX
Conc. %	0,1-1,0
Classificação CLP	Resp. Sens. 1, H334; Carc. 2, H351; STOT RE 2, H373; Acute Tox. 4, H332; Skin Irrit. 2, H315; Eye Irrit. 2, H319; Skin Sens. 1, H317; STOT SE 3, H335

O texto completo com as frases de Risco (R) e as advertências de perigo (H) encontram-se na secção 16 da ficha.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1. DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Geral

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04

Os sintomas podem ocorrer após a exposição, de modo que no caso da exposição direta ao produto, em casos de dúvida ou persistência dos sintomas de indisposição, consulte um médico. Nunca dê nada pela boca a pessoas que são inconscientes. Socorristas devem prestar atenção à autoproteção e usar artigos de proteção individual. Usar luvas de proteção aquando da administração de primeiros socorros.

Ingestão

Consultar médico imediatamente.

Pele

Em geral o produto não é irritante para a pele. Contudo, lavar a pele com água e sabão e enxaguar abundantemente.

Olhos

Enxaguar os olhos durante alguns minutos sob água corrente, mantendo as pálpebras abertas. De seguida, consultar um médico.

4.2. SINTOMAS E EFEITOS MAIS IMPORTANTES, TANTO AGUDOS COMO RETARDADOS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

4.3. INDICAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS URGENTES E TRATAMENTOS ESPECIAIS NECESSÁRIOS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**5.1. MEIOS DE EXTINÇÃO**Meios adequados de extinção

Coordenar no local medidas para extinção do fogo.

5.2. PERIGOS ESPECIAIS DECORRENTES DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

5.3. RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

Não são necessárias medidas especiais.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**6.1. PRECAUÇÕES PESSOAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA**Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Usar equipamento de proteção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Usar equipamento de proteção.

6.2. PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL

Não permitir que penetre na canalização / águas superficiais / águas subterrâneas.

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04

6.3. MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA

Recolher mecanicamente. Assegurar uma ventilação adequada. Eliminar de acordo com as normas locais e nacionais. Não eliminar para águas residuais ou esgotos.

6.4. REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES

Para informações sobre uma manipulação segura, ver o capítulo 7.

Para informações referentes ao equipamento de proteção individual, ver o capítulo 8.

Para informações referentes à eliminação residual, ver o capítulo 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**7.1. PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO**

Não são necessárias medidas especiais.

7.2. CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM SEGURA, INCLUINDO EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES

Armazenar entre os 0°C e os 30°C. Armazenar no recipiente original, bem fechado.

7.3. UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO PESSOAL**8.1. PARÂMETROS DE CONTROLO**

Componentes cujos valores-limite requerem monitorização no local de trabalho:

- | | |
|--------------------------------|--|
| 1 IDENTIFICAÇÃO | 1333-86-4 Carvão Preto |
| VLE: | longo-prazo: 3mg/m ³ |
| Fração inalável, A3; Bronquite | |
| 2 IDENTIFICAÇÃO | 101-68-8 Diisocianato de 4-4'-metilendifenilo |
| VLE: | longo-prazo: 0,005 ppm |
| Sensibilização respiratória | |

8.2. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO

Controlos técnicos adequados e medidas gerais de higiene e segurança

Manter afastado de alimentos, bebidas e forragens. Lavar as mãos antes das pausas e no fim do trabalho.

Equipamento de proteção

Pele: Utilizar vestuário de proteção no trabalho.
Olhos: Óculos de proteção (DIN EN 166).
Mãos: Luvas resistentes a produtos químicos com marcação CE – Luva de borracha nitrílica (NBR). A escolha das luvas mais adequadas não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante. O facto de o produto ser composto por uma variedade de materiais leva a que não seja possível prever a duração dos mesmos e, conseqüentemente, das luvas, sendo assim necessário proceder a uma verificação antes da sua utilização. Tempo de penetração no material das luvas: deve

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04

informar-se sobre a validade exata das suas luvas junto do fabricante e respeitá-la. É necessário trocar de luvas durante o turno laboral a fim de minimizar a humidade nas luvas, que é provocada pela transpiração. Possibilidade de amolecimento das calosidades durante o uso de luvas que não deixam passar o ar. Verificar a impermeabilidade das luvas antes de cada utilização.

Sistema respiratório: Protecção respiratória se o local não for bem ventilado (máscara respiratória com filtro A).

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**9.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE**

Aspeto:	Líquido viscoso
Cor:	Preto
Odor:	Característico
pH:	Não determinado
Ponto de fusão:	Não classificado
Ponto de ebulição:	270°C
Ponto de inflamação:	164°C
Ponto de ignição:	>300°C
Temperatura de decomposição:	Não determinada
Propriedades inflamáveis:	Produto não é auto inflamável
Propriedades explosivas:	O produto não corre o risco de explosão.
Limites de explosão:	Inferior: 0,4 Vol.%; Superior: 2,9 Vol. %
Pressão de vapor:	Não determinado
Densidade (20°C):	1,2 g/cm ³
Solubilidade em água:	Não miscível ou muito pouco miscível
Viscosidade (20°C):	Não determinado

9.2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem mais informações relevantes disponíveis.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**10.1. REATIVIDADE**

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

10.2. ESTABILIDADE QUÍMICA

Não existe decomposição se usado de acordo com as especificações.

10.3. POSSIBILIDADE DE REAÇÕES PERIGOSAS

Não se conhecem reações perigosas.

10.4. CONDIÇÕES A EVITAR

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

10.5. MATERIAIS INCOMPATÍVEIS

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

10.6. PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS

Não se conhecem produtos de decomposição perigosos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1. INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS TOXICOLÓGICOS**Componentes classificados com toxicidade aguda:

Dados do fornecedor

1 IDENTIFICAÇÃO	101-68-8 Diisocianato de 4-4'-metilendifenilo
LD50 (via oral)	47000 mg/kg (ratazana)
LC50/4h (inalação)	370 mg/l (ratazana)

Irritação, corrosão e sensibilização

Pele: Não irritante.

Olhos: Não irritante.

Sensibilização: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

Avisos sobre efeitos CMR

Não é considerado um produto cancerígeno.

Não é considerado um produto mutagénico.

Não prejudica a fertilidade

Efeitos imediatos e retardados e efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

STOT RE 2, H373: Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

STOT SE 3, H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Risco de aspiração

Com base nos dados disponíveis, não são conhecidos critérios de classificação.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**12.1 TOXICIDADE**Toxicidade aguda em meio aquático

Dados do fornecedor.

1 IDENTIFICAÇÃO	101-68-8 Diisocianato de 4-4'-metilendifenilo
LC50	>100 mg/l (peixe)
LC50/96h	>1000 mg/l (peixe)
EC50	>100 mg/l (bactéria)
EC50/24h	>1000 mg/l (bactéria)

12.2. PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04

12.3. POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

12.4. MOBILIDADE NO SOLO

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

Informação ecológica adicional

Perigo aquático classe 1: pouco perigoso para a água.

Não permitir que substâncias concentradas do produto atinjam águas subterrâneas, cursos de água ou sistemas de esgotos.

12.5. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E MPMB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

12.6. OUTROS EFEITOS ADVERSOS

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO**13.1. MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**Produto

Não se pode eliminar juntamente com o lixo doméstico. Não permita que chegue à canalização.

Embalagens

Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

Embalagens contaminadas

Não permitir que alcance a canalização. Eliminação residual conforme o regulamento local e nacional.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE**14.1. NÚMERO ONU**

Não aplicável.

14.2. DESIGNAÇÃO OFICIAL DE TRANSPORTE DA ONU

ADR / ADN: Não aplicável

IMDG: Não aplicável

IATA: Não aplicável

14.3. CLASSES DE PERIGO PARA EFEITOS DE TRANSPORTETransporte terrestre ADR/ADN (através de fronteiras)

ADR/ADN class: Não aplicável

Transporte marítimo IMDG

IMDG Class: Não aplicável

Poluente marinho: Não

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04

Transporte aéreo IATA

IATA Class: Não aplicável

14.4. GRUPO DE EMBALAGEM

Não aplicável

14.5. PERIGOS PARA O AMBIENTE

Poluente marítimo: Não

14.6. PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR

Não aplicável

14.7. TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL E O CÓDIGO IBC

Não aplicável.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1. REGULAMENTAÇÃO/LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA A SUBSTÂNCIA OU MISTURA EM MATÉRIA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE

Regulamento (CE) n.º 1272/2008

O produto classificou-se e está etiquetado em conformidade com o regulamento CLP.

Diretiva 2012/18/EU

Nenhum dos ingredientes estão listados.

Instruções técnicas (Ar):

I: 0,1 – 1 %

EU-VOC: 0,00 %

15.2 AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA QUÍMICA

Não foi realizada nenhuma avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕESNOTA PARA O USUÁRIO

A presente Ficha de Segurança foi preparada a partir dos dados fornecidos pelos produtores dos componentes e produto final e sumariza o total do conhecimento atual no que toca à informação de higiene e segurança na utilização, armazenamento e transporte do produto. Visto que a utilização do produto não pode ser controlada diretamente por nós, será obrigatório respeitar, sob sua responsabilidade, as leis e as disposições vigentes no que se refere à higiene e segurança. Não se assumem responsabilidade pelo uso indevido.

Advertências de Perigo

H315: Provoca irritação cutânea

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea

H319: Provoca Irritação ocular grave

H332: Nocivo por inalação.

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04

H334: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H351: Suspeito de provocar cancro.

H373: Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.

Modificações com respeito à revisão precedente:

Mudança de formatação. Adaptação ao Regulamento CLP. Alteração de todas as secções (atualização de nova versão do fornecedor).

Nº de Revisão: 04

Responsável:

Cláudia Lima (claudia.lima@hispanor.pt)

Abreviaturas e Acrónimos:

Acc.: de acordo com

ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygienists, EUA

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu sobre o Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada)

AGW: Arbeitsplatzgrenzwert (valor limite de exposição no local de trabalho)

AOEL: Acceptable Operator Exposure Level (nível de exposição aceitável para operador)

AOX: Compostos halogénios orgânicos adsorventes

Aprox.: Aproximadamente

ATE: Acute Toxicity Estimate (estimativa de toxicidade aguda)

BCF: Fator de Bioconcentração

BMGV: Biological Monitoring Guidance Value (valor de orientação de monitorização biológica)

BOD: Biochemical oxygen demand (necessidade bioquímica de oxigénio)

BOELV: Binding Occupational Exposure Limit Value (valor limite vinculativo de exposição ocupacional)

Bw: Body Weight (peso corporal)

CAS: Chemical Abstracts Service

CLP (EU-GHS) Classification, labelling and packaging (Sistema Harmonizado de Classificação na Europa)

CMR: Carcinogenic, Mutagenic, Reproductive toxic (carcinogénico, mutagénico ou com toxicidade reprodutiva)

COD: Chemical Oxygen Demand (necessidade química de oxigénio)

COV / VOC: Compostos Orgânicos Voláteis.

DMEL: Derived Minimum Effect Level (nível com mínimo efeito derivado)

DNEL: Derived No-Effect Level (nível sem efeito derivado)

DOC: Dissolved organic carbon (carbon orgânico dissolvido)

DPD: Dangerous Preparations Directive – Directiva Europeia 1999/45/EC de 31/05/1999

DSD: Dangeours Substances Directive – Diretiva Europeia 67/548/EEC de 27/06/1967

DT50: Dwell Time - 50% (redução de 50% da concentração inicial)

Dw: Dry Weight (peso seco)

EC/CE: Comunidade Europeia

EINECS: European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances

ELINCS: European List of Notified Chemical Substances

EPA: United States Environmental Protection Agency, EUA

ETA: Estimativa de toxicidade aguda

EU/UE: União Europeia

GHS: Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals (Sistema Global Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos)

IATA: International Air Transport Association (Associação de Transporte Aéreo Internacional)

IATA-DGR: Dangerous Goods Regulations by the "International Air Transport Association" (Regulamento de mercadorias perigosas pela Associação de Transporte Aéreo Internacional)

IBC: Intermediate Bulk Container (contentor intermédio)

ICAO: International Civil Aviation Organization (Organização internacional de Aviação Civil)

ICAO-TI: Technical Instructions by the "International Civil Aviation Organisation" (Instruções técnicas da "Organização da Aviação Civil Internacional")

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)

IOELV: Indicative Occupational Exposure Limit Value (valor limite indicativo de exposição ocupacional)

LC: Lethal Concentration (concentração letal)

LC50: Lethal concentration, 50 percent (concentração letal, 50%)

LCLo: lowest published lethal concentration (menor concentração letal publicada)

LD50: Lethal dose, 50 percent (dose letal, 50%)

LDLo: Lethal Dose Low (menor dose letal publicada)

LOAEL: Lowest Observed Adverse Effect Level (nível mais baixo de efeitos adversos observados)

LOEC: Lowest Observed Effect Concentration (concentração mais baixa de efeitos observados)

LOEL: Lowest Observed Effect Level (nível mais baixo de efeitos observados)

LQ: Limited Quantities (quantidades limitadas)

MAC: Maximaal Aanvaarde Concentrati (concentração máxima aceitável)

MAK: Maximale Arbeitsplatz-Konzentration (concentração máxima no local de trabalho)

MAL-Code: Måleteknisk Arbejdshygiejnisk Luftbehov (Regulamento para a rotulagem sobre os riscos de inalação, Dinamarca)

MARPOL - International Convention for the Prevention of Pollution From Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios)

N/A: Não aplicável

Não class.: Não classificado.

NOAEC: No Observed Adverse Effective Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOAEL: No Observed Adverse Effect Level (nível sem efeitos adversos observáveis)

NOEC: No Observed Effect Concentration (concentração sem efeitos adversos observáveis)

NOEL: No Observed Effect Level (nível sem efeitos observáveis)

OEL: Occupational Exposure Limit (limite de exposição ocupacional)

OES: Occupational Exposure Standard (standard de exposição ocupacional)

OSHA: Occupational Safety and Health Administration, EUA

PBT: Persistent, Bioaccumulative and Toxic (persistente, bioacumulativo e tóxico)

PEL: Permissible Exposure Limit (limite de exposição admissível)

PNEC: Predicted No Effect Concentration (concentração sem efeito previsível)

Ppm: partes por milhão

RID: Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamento relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Caminho de Ferro)

SNC: Sistema Nervoso Central

SNP: Sistema Nervoso Periférico

STEL: Short-term exposure limit (limite de exposição a curto-prazo)

TCLO: Lowest Toxic Airborne Concentration Tested (menor concentração tóxica no ar testada)

DINITROL 500 - COLA PU P/ PBRISAS E ESTRUTURAS

Data de emissão: 01-01-2002

Data de revisão: 28-03-2018 REV04

TDLO: Lowest Toxic Dose Tested (menor dose tóxica testada)
TLM: Threshold Limit, median (limite de tolerância médio)
TLV: Threshold Limit Values (valores limite)
TLV-C: Threshold Limit Value-Ceiling (limite de tolerância – topo)
TWA: Time-Weighted Average Exposure Limit (limite de exposição média ponderada no tempo)
UN/ONU: Organização das Nações Unidas
VLE: Valores Limites de Exposição
VOC: Volatile Organic Compounds (compostos orgânicos voláteis)
vPvB: Very Persistent and Very bioaccumulative (muito persistente e muito bio-acumulativo)
VME: Valeur Moyenne d'Exposition (valor médio de exposição)
WEEL: Workplace Environmental Exposure Limit (limite de exposição ambiental no local de trabalho)
WEL: Workplace Exposure Limit (limite de exposição no local de trabalho)
WES: Workplace Exposure Standards (standard de exposição no local de trabalho)

Legenda - Classes CLP

Acute Tox.: Toxicidades aguda
Aquatic Acute: Perigoso para o ambiente aquático - agudo
Aquatic Chronic: Perigoso para o ambiente aquático - crónico
Asp. Tox.: Perigo de aspiração
Carc.: Carcinogenicidade
Expl.: Explosivo
Eye Dam.: Lesões oculares graves
Eye Irrit.: Irritação ocular
Flam. Aerosol: Aerosol inflamável
Flam. Gas: Gás inflamável
Flam. Liq.: Líquido inflamável
Flam. Sol.: Sólido inflamável
Lact.: Toxicidade reprodutiva
Met. Corr.: Substância ou mistura corrosiva para metais
Muta.: Mutagenicidade em células germinativas
Org. Perox.: Peróxido orgânico
Ox. Gas: Gás comburente
Ox. Liq.: Líquido comburente
Ox. Sol.: Sólido comburente
Ozone: Perigoso para a camada de ozono
Press. Gas: Gases sob pressão
Pyr. Liq.: Líquido pirofórico
Pyr. Sol.: Sólido pirofórico
Repr.: Toxicidade reprodutiva
Resp. Sens.: Sensibilização respiratória
Self-heat.: Substância ou mistura suscetível de auto-aquecimento
Self-react.: Substância ou mistura auto-reativa
Skin Corr.: Corrosão cutânea
Skin Irrit.: Irritação Cutânea
Skin Sens.: Sensibilização cutânea
STOT SE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única
STOT RE: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição repetida
Water-react.: Substância ou mistura que em contacto com a água liberta gases inflamáveis

Legislação relevante

DIRECTIVA 98/24/CE DO CONSELHO de 7 de Abril de 1998 relativa à proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes químicos no trabalho (décima-quarta directiva especial na aceção do nº 1 do artigo 16º da Directiva 89/391/CEE)

REGULAMENTO (CE) Nº 648/2004 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes.

DIRETIVA 2004/42/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 21 de Abril de 2004 relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos e que altera a Diretiva 1999/13/CE

REGULAMENTO (CE) Nº 907/2006 DA COMISSÃO, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) Nº 648/2004 relativo aos detergentes.

REGULAMENTO (CE) Nº 1907/2006 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 18 de Dezembro de 2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH).

DIRECTIVA 2008/47/CE DA COMISSÃO de 8 de Abril de 2008 que altera, para fins de adaptação ao progresso técnico, a Diretiva 75/324/CEE do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes às embalagens aerossóis

REGULAMENTO (CE) Nº 1272/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 453/2010 DA COMISSÃO de 20 de Maio de 2010 que altera o Regulamento (CE) Nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

REGULAMENTO (UE) Nº 649/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

REGULAMENTO (UE) Nº 944/2013 DA COMISSÃO de 2 de outubro de 2013 que altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) Nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

REGULAMENTO (UE) Nº 605/2014 DA COMISSÃO de 5 de junho de 2014 que altera, para efeitos de aditamento das advertências de perigo e das recomendações de prudência em língua croata e de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) Nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas